



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PROJETO DE LEI N° 058, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe Sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Anulação Total ou Parcial de Dotação no Orçamento Vigente e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, Sr. **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, encaminha para apreciação e soberana deliberação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Suplementar** por anulação total ou parcial de dotações no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil), para reforços do orçamento vigente, nos termos do art. 41, inciso I e art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminado a seguir.

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – GABINETE SEC. DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0003 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 1009 – CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO PASEP

Red. (94) 3390.47 Obrigações tributárias contributivas.....R\$ 30.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0003 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 2008 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

Red. (95) 329021 Juros sobre a dívida contratoR\$ 70.000,00

Soma total do Projeto/Atividade Finanças.....R\$ 100.000,00

Art. 2º Para cobertura do **Crédito Suplementar** do Artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de anulação parciais de dotações no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil), em conformidade com o §1º inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme as seguintes dotações orçamentárias.

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

GABINETE DO PREFEITO

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: gabinete@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 28 – ENCARGOS ESPECIAIS

SUB FUNÇÃO: 846 – OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

PROGRAMA: 0003 – OPERAÇÕES ESPECIAIS

Projeto/Atividade: 2008 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA PUBLICA

Red. (96) 469071 Principal contrato resgatadoR\$ 90.000,00

ORGÃO: 04 – SECRETARIA DE FINANÇAS

UNIDADE: 001 – GABINETE DA SEC. DE FINANÇAS

FUNÇÃO: 04 – ADMINISTRAÇÃO

SUB FUNÇÃO: 123 – ADMNISTRAÇÃO FINANCEIRA

PROGRAMA: 0002 – GESTAO GOVERNAMENTAL EFICAZ E TRANSPARENTE

Projeto/Atividade: 2007 – MAN. ATIV. SEC. DE FINANÇAS

Red. (93)449052 Equipamento material permanente.....R\$ 10.000,00

Soma total do Projeto/Atividade Finanças.....R\$ 100.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA,
ESTADO DE MATO GROSSO.**

Em 04 de novembro de 2022.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal